



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.002, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para os trabalhos da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 9.929 de 23 de janeiro de 2018”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO que através do Ofício Especial, datado de 22 de fevereiro de 2018, protocolado junto a esta Municipalidade sob o nº 761/2018, o servidor Fernando Pedroso Sanches – Presidente da Comissão Sindicante instaurada através da Portaria nº 9.929/2018, solicita prorrogação para encerramento dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para o encerramento dos trabalhos da Comissão Sindicante, instaurada através da Portaria nº 9.929/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 22 de fevereiro de 2018, 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria